



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

**NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CONCESSIONÁRIOS, FAMILIARES E/OU
INTERESSADOS PARA RECADASTRAMENTO,
IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE
XANXERÊ.**

OSCAR MARTARELLO, Prefeito Municipal de Xanxerê - SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 3071/2008 e suas alterações, torna público pelo presente Edital as normas para realização de recadastramento/regularização das concessões dos terrenos localizados no Cemitério Público Municipal, de acordo com as seguintes disposições:

1. Em razão do recadastramento realizado e tendo em vista o grande número de sepulturas não identificadas ou abandonadas no Cemitério Municipal, restam notificados e convocados os concessionários, familiares e/ou interessados que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de Xanxerê, para que, compareçam na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, no horário compreendido entre 07h30min as 11h30min e 13 h as 17 h para formalização dos seguintes atos:
 - (a) Identificação das pessoas sepultadas no Cemitério Municipal;
 - (b) Cadastramento dos responsáveis pelas sepulturas;
 - (c) Indicação para realização das obras de identificação e de conservação das sepulturas.
2. A regularização cadastral será realizada com o preenchimento e assinatura do formulário constante do Anexo I do presente Edital, pelos concessionários, familiares e/ou interessados, disponível no sítio eletrônico do Município – www.xanxere.sc.gov.br ou retirado na recepção do Paço Municipal. Na sequência, a documentação preenchida deverá ser entregue diretamente na Prefeitura Municipal, juntamente com a cópia de um documento de identidade do responsável.
3. A numeração das sepulturas do Cemitério Municipal será disponibilizada para consulta no cemitério municipal e no Departamento de Coordenação de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal, após conclusão dos cadastros.
4. Serão consideradas regularizadas as sepulturas que os concessionários, familiares e/ou interessados providenciarem a identificação da sepultura, com a afixação na mesma do nome das pessoas cujos restos mortais estejam ali sepultados e, cumulativamente, preenchem o cadastro pertinente e realizem as obras necessárias para recuperação e conservação das sepulturas (quando necessárias) na forma e no prazo solicitados pelo Município.

(Assinatura)



PREFEITURA DE

XANXERÊ

As sepulturas que não forem identificadas e regularizadas com as obras necessárias no prazo de 90 (noventa) dias, com tolerância de mais 30 (trinta) dias, e não havendo manifestação dos interessados, terão os restos mortais transferidos ao ossuário comum, com a devida identificação do sepulto ou do local onde se encontravam os restos mortais, retornando a posse do lote ao município para que promova nova concessão.

Rua José de Miranda Ramos, 455
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
Fone: (47) 3040-8500
www.xanxere.sc.gov.br

6. O processo de exumação será documentado, com identificação da sepultura de origem dos restos mortais (número da sepultura e número das sepulturas circunvizinhas e registro fotográfico, se necessário) e o compartimento do ossuário de destino (número do compartimento).

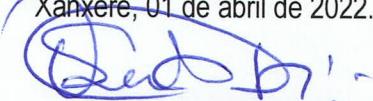
7. A documentação apresentada para cadastramento servirá para formulação de processo administrativo correspondente, cuja tramitação seguirá as normas legais e culminará com a expedição do Termo de Concessão, com duração de 10 (dez) anos nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Municipal nº 3.071/08.

8. Para efeito de regularização da concessão, o interessado que não possuir comprovante de aquisição emitido pelo órgão público deverá recolher a respectiva taxa, de acordo com o Código Tributário Municipal.

9. Aqueles interessados que promoveram a regularização das concessões por meio da formalização de contrato, efetuaram o pagamento da taxa e mantém as sepulturas com a correta identificação e conservação, estão dispensados de promover o recadastramento.

10. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Xanxerê, 01 de abril de 2022.


OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CADASTRO DE RESPONSÁVEL POR SEPULTURA
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XANXERÊ

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		COMPLEMENTO:	
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE:		CELULAR:	
E-MAIL:			

Nº DA SEPULTURA: QUANTIDADE DE VAGAS: QUANT. OCUPADAS:

Nº	NOME DO FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO	Nº DECLARAÇÃO DE ÓBITO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

É obrigatório anexar cópia simples da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do responsável.

Xanxerê, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável